

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA GENOMAS PARANÁ NA MODALIDADE DE BOLSA-TÉCNICO II, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

O Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC), considerando o resultado do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI n.º 07/2021/Fundação Araucária – NAPI GENOMA, disponível em https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/ato_defa_108-2022_-_aprovacaoplanodetrabalho.pdf torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto de Pesquisa “Genomas Paraná”, conforme dispõe este Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Projeto NAPI Genomas Paraná, financiado pela Fundação Araucária tem como objetivo principal descrever o perfil genético-epidemiológico de uma subamostra da população paranaense (residentes em Guarapuava), por meio da construção de um biobanco e uso de técnicas de inteligência artificial e ciência de dados, com foco inicial na identificação de marcadores de predisposição (epi)genética e metabólica para a síndrome metabólica (SM) e comorbidades associadas (obesidade e doenças cardiovasculares - DCV), necessários para embasar estratégias de Medicina Preventiva.

1.2 As bolsas Técnico II (AT-NS) serão destinadas à execução das atividades de recrutamento de participantes em campo, no município de Guarapuava, aplicação do questionário epidemiológico e realização da coleta de amostras biológicas em campo no âmbito do Projeto Genomas Paraná.

1.3 O projeto é coordenado pelo Prof. David Livingstone Alves Figueiredo, professor do Departamento de Medicina da UNICENTRO.

2. DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 6 (seis) bolsas de nível superior, no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada, com previsão de início para o mês de abril de 2026.

2.2 Os(as) bolsistas deverão ter dedicação exclusiva e disponibilidade de 40 horas semanais para cumprir a carga horária exigida para as vagas.

2.3 O período de concessão das bolsas é de 06 (seis) meses.

2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.

2.5 As áreas de formação para as vagas são:

2.5.1 **VAGA 1** (Recrutamento de participantes em campo e aplicação do questionário epidemiológico em domicílio dos participantes): Ensino Superior completo em qualquer área.

2.5.2 **VAGA 2** (Coleta de amostras biológicas e atividades laboratoriais com foco em biologia molecular): Graduação em Farmácia, Biomedicina ou Enfermagem.

2.6 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não poderá possuir vínculo empregatício.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início às 08h (oito horas) do dia 13/02/2026, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27/02/2026, mediante o preenchimento *online* do Formulário de Inscrição disponível em <https://ipec.org.br/>

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar um arquivo único** em formato “pdf” os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Tabela de pontuação preenchida (ANEXO III) com documentos comprobatórios.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação será divulgado no dia 04/03/2026, no endereço <https://ipec.org.br/>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

Análise curricular: a avaliação do Currículo Lattes será em conformidade ao gabarito disponível no Anexo III deste Edital.

Entrevista: será avaliado capacidade de comunicação, disponibilidade para ir a campo e realizar entrevistas no domicílio dos participantes e experiência com trabalho de campo, conforme Anexo II.

Experiência prévia: será considerado um diferencial o candidato com experiência prévia em trabalho de campo epidemiológico.

5.2 A Nota Final (NF) dos candidatos, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Curriculum Lattes (NCL) e Nota da Entrevista Pessoal (NEP); conforme equação:

$$NF = (0,40 \times NCL) + (0,60 \times NEP)$$

5.3 No Resultado Final do Processo de Seleção haverá menção somente aos candidatos APROVADOS em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com experiência prévia constando no Currículo Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

6. DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção acontecerá **conforme Anexo I**. A data e o horário serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca avaliadora será constituída por, no mínimo, 3 membros, indicados pela Coordenação do Projeto “Genomas Paraná”. Fica vedada a participação na banca de membros que possuam vínculo familiar ou de parentesco com os/as candidatos(as).

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será publicado no endereço <https://ipec.org.br/>

9. DOS RECURSOS

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 2 dias úteis após a divulgação.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades dar-se-á conforme a disponibilidade de recursos e os trâmites administrativos do projeto. 10.2 A não-apresentação do candidato convocado no prazo de três dias úteis implicará desclassificação e convocação do próximo classificado.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 08h do dia 13/02/2026 até as 23h59 do dia 27/02/2026
Homologação das inscrições	Dia 04/03/2026
Seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Resultado	A partir do dia 12/03/2026

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI n.º 07/2021/Fundação Araucária – NAPI GENOMA, disponível em https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/ato_defa_108-2022_-_aprovacaoplanodetrabalho.pdf

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 O Conselho de Administração Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC), poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 O Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC), não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

1.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail programagenomasparana@gmail.com

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 13 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo
Coordenador do Projeto

ANEXO I

Área de atuação do (a) bolsista	Supervisor	Local de atuação do (a) bolsista	Vagas	Bolsa auxílio mensal	Seleção	Requisitos específicos
Projeto de Pesquisa "GENOMAS PARANÁ".	Prof. Dr. David Livingston e Alves Figueiredo	Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC). Para a Vaga 1 será necessário fazer o deslocamento para o domicílio do participante	6 (seis). Sendo 5 vagas para VAGA1 e 1 vaga para VAGA 2	R\$ 2.500,00	<p>Data: 10/03/2026</p> <p>Horário: 09h00min</p> <p>Local: via videoconferência</p> <p>Critérios: Análise de Currículo e Entrevista</p>	<p>VAGA 1: Ensino superior em qualquer área</p> <p>VAGA 2: Graduado em Farmácia, Biomedicina/Ciências Biomédicas ou Enfermagem.</p>

ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Comissão de seleção: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Experiência do candidato na área de atuação do bolsista	35	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas	35	
3. Perspectivas de atendimento às demandas do projeto	30	
Total	100	

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	CrITÉrios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida
1						
1.1	Especialização	4	Mín. 360h	4	15	
	Mestrado	8		8		
	Doutorado	15		15		
2						
2.1	Experiência profissional na área da vaga	5	ano	15	15	
	Monitoria	2	ano			
	Docência na graduação	5	ano			
2.2	Iniciação científica ou tecnológica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15		
3.						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou A2 ⁴	30	Unid.	60	60	
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou B2 ⁴	15	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ou B4 ⁴	10	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ou C ⁴	5	Unid.			
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	10	
	Capítulos de livros publicados	5	Unid.			
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	5	Unid.			
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	10		
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.			

* A maior pontuação total no currículo recebe a nota 100 e as demais recebem notas proporcionais.